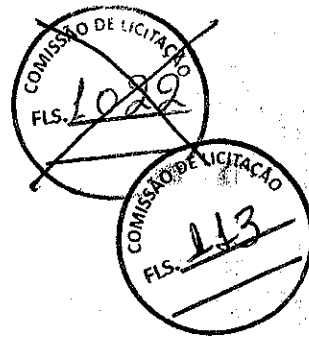




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222



PORTARIA Nº.016/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.013/2025** para A Prestação de serviços de locação de programas de sistema de Folha de Pagamento, contracheque online, controle de tesouraria e consultoria no acompanhamento, treinamento dos servidores do RH e orientação mensal das informações prestadas ao e-social para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Bernardo Sayão – TO..*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **GILBERTO COELHO MENEZES**, nacionalidade Brasileira, casado, residente e domiciliado, na 8a Avenida nº 1.177, Bernardo Sayão-To, portador do CPF Nº **185.513.002-53**, CI Nº **40.832 SSP/TO**. Totalizando um valor global de de R\$ 17.619,24 (dezesete mil seiscientos e dezenove mil reais vinte e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETARIO DE SAÚDE